

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 04 de outubro de 2.013 - Ano 03 - nº 140

Prefeitura de Sumaré 'economiza' R\$ 21 milhões nas compras feitas através de pregões presenciais

De janeiro a setembro deste ano, a Prefeitura de Sumaré "economizou" R\$ 21 milhões realizando suas compras de materiais e serviços através de uma das mais modernas formas de licitação, o pregão presencial – também conhecido como "leilão ao contrário". A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsável pelo Setor de Licitações e Compras, realizou 34 aquisições através desta modalidade até agora, cujo valor orçado inicial era de R\$ 42,8 milhões no total. Ao final dos pregões, o valor fechado ficou em R\$

21,8 milhões – uma "economia" de 49%.

As outras modalidades de compras também costumam trazer economia com relação aos valores previamente orçados, como a concorrência pública (mais utilizada, por exemplo, para obras), mas em percentuais geralmente menores do que a média dos pregões presenciais (utilizados geralmente para a aquisição de bens de consumo e serviços contínuos).

Outra vantagem tem sido a boa média de empresas participantes, o que também garan-

te uma disputa maior. Os pregões presenciais da Prefeitura de Sumaré têm tido, em média, 7 concorrentes.

Um exemplo: em outubro de 2012, a Prefeitura adquiriu em licitação papel A4 a R\$ 17,90 a resma. Já em junho de 2013, na compra mais recente, o valor pago pelo mesmo material de escritório foi de R\$ 8,58.

PREGÃO

Os pregões funcionam como um leilão reverso, em que vence a empresa que ofertar o menor preço por determinado produto ou ser-

viço. Durante os pregões, são realizadas rodadas abertas de ofertas, em que uma empresa ouve o valor ofertado pelas outras. A cada rodada, os valores vão decaindo, vencendo quem cobrar o menor preço pelo item em disputa.

O sucesso dos pregões presenciais da Prefeitura de Sumaré se deve a uma "série de fatores", que passa pelo maior número de participantes, mas também por uma mudança de paradigma do mercado fornecedor em relação à Municipalidade.

SAMU Sumaré esclarece que estoque de pás dos DEAs está completo há 30 dias

pg-16



Obras de revitalização da área de lazer da Represa do Marcelo estão em fase final

pg-16



Previsão do Tempo

Sexta, dia 04	Sábado, dia 05	Domingo, dia 06	Segunda, dia 07	Terça, dia 08	Quarta, dia 09	Quinta, dia 10
 18mm	 4mm	 0mm	 0mm	 0mm	 0mm	 0mm
Min. 17°C Máx. 24°C	Min. 11°C Máx. 20°C	Min. 09°C Máx. 22°C	Min. 09°C Máx. 22°C	Min. 09°C Máx. 22°C	Min. 14°C Máx. 24°C	Min. 15°C Máx. 27°C



Atos, Editais e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO nº. 142 SC
de 04 de outubro de 2013

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1619/13.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) MARA SUELI BRANCO, R.G. nº. 27.459.683-0, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 19 de setembro de 2013 conforme portaria nº. 936/13, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 27 de setembro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 143 SC
de 04 de outubro de 2013

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1619/13.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ANDREA CRISTINA PESCO, R.G. nº. 27.895.588-5, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 19 de setembro de 2013 conforme portaria nº. 936/13, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 27 de setembro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013
Comunicamos aos interessados que fica alterada a data de abertura da Licitação 054/2013, referente ao Pregão Presencial 045/2013, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais e medicamentos odontológicos, para o

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2013

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.445.281,35	6.543.354,88	7.004.998,35	9.503.536,12	6.116.645,30	19.429.418,27	7.106.314,89	7.803.357,95	7.429.570,86	8.531.469,63	5.974.859,32	8.543.860,60	100.442.667,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.111.536,33	2.235.841,70	-31.496,76	1.631.849,01	158.721,72	1.970.848,88	1.086.764,56	1.097.965,98	1.107.127,50	1.131.513,53	1.141.252,32	175.689,29	12.817.613,06
RECEITA PATRIMONIAL	220.027,31	570.075,67	106.135,22	307.114,81	111.058,40	-84.185,49	-291.874,29	404.083,40	-739.756,91	-381.163,86	348.295,12	-372.910,16	196.899,22
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.774.582,02	3.976.934,59	3.681.510,06	3.389.722,33	4.089.151,85	2.601.867,72	3.508.909,58	3.826.282,59	3.994.059,35	3.504.103,72	4.111.895,85	3.695.039,62	43.154.059,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.951.928,28	32.498.269,42	26.234.721,85	32.759.287,43	39.516.032,38	27.604.166,19	38.344.229,83	31.846.498,98	29.573.561,10	36.502.358,34	32.464.389,20	29.872.237,65	384.167.680,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.428.119,77	786.798,37	793.706,54	1.865.159,29	1.286.866,69	2.027.689,73	1.877.784,51	2.049.710,15	1.700.231,25	1.750.866,40	1.585.020,98	1.687.104,61	18.838.978,29
TOTAL RECEITAS CORRENTES	38.931.475,06	46.611.274,63	37.789.575,26	49.456.668,99	51.278.476,34	53.559.725,30	51.632.129,08	47.027.899,05	43.064.793,15	51.039.147,76	45.625.712,79	43.601.020,61	559.617.898,02

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	1.003.462,40	1.011.017,88	1.009.874,84	253.182,71	128.953,31	1.056.435,24	1.052.402,55	1.062.775,47	1.069.180,15	1.095.995,06	1.109.110,94	136.527,56	9.988.918,11
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	3.830.766,15	4.723.743,16	3.274.921,83	4.439.738,07	5.765.558,69	3.700.030,81	5.892.925,66	4.337.740,84	4.359.218,38	5.139.941,76	4.517.178,08	6.240.855,82	56.222.619,25
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	4.834.228,55	5.734.761,04	4.284.796,67	4.692.920,78	5.894.512,00	4.756.466,05	6.945.328,21	5.400.516,31	5.428.398,53	6.235.936,82	5.626.289,02	6.377.383,38	66.211.537,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.097.246,51	40.876.513,59	33.504.778,59	44.763.748,21	45.383.964,34	48.803.259,25	44.686.800,87	41.627.382,74	37.636.394,62	44.803.210,94	39.999.423,77	37.223.637,23	493.406.360,66

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												TOTAL
	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	
FUNDEB RECEBIDO	5.184.272,09	6.183.613,56	4.589.281,36	5.982.884,83	8.112.780,20	6.363.199,28	6.172.603,10	6.927.733,14	5.393.626,81	7.459.959,08	6.714.855,22	5.280.212,43	74.365.021,10
FUNDEB RETIDO	3.830.766,15	4.723.743,16	3.274.921,83	4.439.738,07	5.765.558,69	3.700.030,81	5.892.925,66	4.337.740,84	4.359.218,38	5.139.941,76	4.517.178,08	6.240.855,82	56.222.619,25

Nota Explicativa:

Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Contador

RONALDO PONTES FURTADO
Controlador Interno

dia 16/10/2013, às 09:00h.
SUMARE, 03 DE OUTUBRO DE 2013.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013
Comunicamos aos interessados que fica alterada a data de abertura da Licitação 062/2013, referente ao Pregão Presencial 052/2013, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento parcelado de insulinas, agulhas e canetas para insulina, para o dia 17/10/2013, às 14:00h.
SUMARE, 03 DE OUTUBRO DE 2013.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 080/2013
Pregão Presencial nº 064/2013
Objeto: Aquisição de material elétrico para sinalização viária.
Licitação Tipo: Menor valor unitário.
Regime de Execução: Entrega total.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/10/2013 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 03 DE OUTUBRO DE 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 018/2013, tendo como objeto a aquisição de bomba submersível para ETE Bordon I, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor da empresa: Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013
Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 019/2013, tendo como objeto a aquisição de impressoras térmicas para emissão de contas de água, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor da empresa: Gestiti Gestão e Tecnologia da Informação Ltda, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013
Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 020/2013, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para frota de veículos do DAE,

cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor das empresas: LAGB Acessórios e Peças Ltda, no valor de R\$ 15.885,10 (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) e Distribuidora Veicular Ltda no valor de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).

Sumaré, 30 de setembro de 2013.

Paulo Fernando Neves Pacheco - Chefe de Seção

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo SM Nº 0391/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013
Aos dezoito dias de setembro de dois mil e treze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de bomba submersível para ETE Bordon I, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado o seguinte preço, quantidades, marca e fornecedor que ofertou o menor preço unitário:
Empresa: Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzida pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – Vice Prefeito: Luiz Alfredo Dalben – Redação: Miriam Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa – Superintendente de Comunicação: Vagner Salustiano – Diagramação e Projeto Gráfico: Edson Julio Nunes da Silva – Supervisão: Aline Zauquetta – Fotografia: Edson Donizete – Jornalista Responsável: Luciana de Luca MTB nº 49.076 – Site: www.sumare.sp.gov.br – E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br – Gráfica: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

Item 01 - 01 (um) conjunto moto-bomba submersível para esgoto, vazão: 125 m³/h, altura manométrica: 15 mca, tensão: 220/380 V, partida tipo soft starter, passagem mínima de sólidos 80 mm, comprimento do cabo elétrico mínimo 10 m, pedestal, tubo guia com lance mínimo de 6 m, corrente para içar a bomba lance mínimo de 6 m + olhal e central eletrônica de monitoramento, indicando se existe umidade no motor - marca: ABS - unitário: R\$ 11.400,00 - Total: R\$ 11.400,00.

Sumaré, 19 de setembro de 2013

Valmir Ferreira da Silva - Presidente.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo SM Nº 0237/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2013

Aos vinte dias de setembro de dois mil e treze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de impressoras térmicas para emissão de contas de água, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado o seguinte preço, quantidades, marca e fornecedor que ofertou o menor preço unitário:

Empresa: Gestti Gestão e Tecnologia da Informação Ltda

Item 01 - 20 (vinte) impressoras térmicas com as seguintes características: métodos de impressão: térmica direta, resolução: 203 dpi/8 pontos por mm, velocidade: 3"/76,2 mm por segundo, largura máxima: 4,09" / 1,04 mm, memória: 4 mb flash 8 mb dram, interface serial rs232, bluetooth, largura: 6,3 mm / 160 mm, profundidade: 3,0" / 76 mm, altura: 6,9" / 175 mm, peso: 2,00 lbs / 907 g, largura da mídia: 2" / 51 mm até 4,12" / 105 mm, visor: lcd, múltiplas quedas em concreto 1,8 metros de altura - marca: Zebra RW420 - unitário: R\$ 3.000,00 - Total: R\$ 60.000,00.

Sumaré, 20 de setembro de 2013

Valmir Ferreira da Silva - Presidente.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo SM Nº 0440/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2013

Aos vinte e três dias de setembro de dois mil e treze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para frota de veículos do DAE, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado o seguinte preço, quantidades, marca e fornecedores que ofertaram os menores preços unitários:

Empresa: LAGB Acessórios e Peças Ltda

Item 01 - 16 pneus 900 x 20, liso - marca: Goodride cr942 - unitário: R\$ 581,72 - Total: R\$ 9.307,52; Item 03 - 05 câmaras de ar 750 x 16, bico metal - marca: Goodride - unitário: R\$ 30,58 - Total: R\$ 152,90; Item 04 - 12 pneus 175 x 70 x 13, liso - marca: Kumho kr21 - unitário: R\$ 129,58 - Total: R\$ 1.554,96; Item 05 - 08 pneus 900 x 20, bor-rachudo - marca: Goodride cl946 - unitário: R\$ 587,85 - Total: R\$ 4.702,80; Item 10 - 06 protetor 900 x 20 - marca: Goodride - unitário: R\$ 27,82 - Total: R\$ 166,92. TOTAL GERAL: 15.885,10.

Empresa Distribuidora Veicular Ltda

Item 02 - 20 pneus 750 x 16, liso, marca: Pirelli CT52 - unitário: R\$ 360,00 - Total: R\$ 7.200,00; Item 06 - 08 câmaras de ar 900 x 20 - marca: Pirelli 202500 - unitário: R\$ 60,00 - Total: R\$ 480,00; Item 07 - 04 pneus 1400 x 24, 10 lonas - marca: Pirelli PN14 - unitário: R\$ 1.683,00 - Total: R\$ 6.732,00; Item 08 - 04 protetor 1400 x 24 - marca: Pirelli SDC24V - unitário: R\$ 97,00 - Total: R\$ 388,00; Item 09 - 16 câmaras de ar 750 x 16, bico de borracha - marca: Pirelli 16HE - unitário: R\$ 35,00 - Total: R\$ 560,00. TOTAL GERAL: R\$ 15.360,00.

Sumaré, 23 de setembro de 2013

Valmir Ferreira da Silva - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo do Contrato nº 119/2010; Contratada: Joana Dárc Yanssen; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 21.477,60; Processo: PMS nº 19071/10; Assinatura: 02/09/2013.

Contrato nº 035/2013; Contratada: Metapública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda; Objeto: Serviços de assessoria e consultoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira; Valor: R\$ 78.600,00; Processo: Convite nº 002/13; Assinatura: 03/09/2013.

Contrato nº 036/2013; Contratada: Desktop Online Informática Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de conexão privativa entre 40 unidades e serviços da Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R\$ 22.500,00; Processo: DLC nº 193/13; Assinatura: 03/09/2013.

Contrato nº 037/2013; Contratada: D'Ancred Assessoria Financeira Ltda; Objeto: Serviços especializado para acompanhamento técnico e operacional de projetos desenvolvidos com recursos do Governo Federal/Estadual e instituições financeiras; Valor: R\$ 75.000,00; Processo: Convite nº 001/13; Assinatura: 06/09/2013.

Contrato nº 038/2013; Contratada: RV Home Care Serviços Médicos Hospitalares Domiciliares Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em home care; Valor: R\$ 38.204,16; Processo: DLC nº 286/13; Assinatura: 06/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 074/2009; Contratada: Pedro Alves Paredes; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 26.983,68; Processo: PMS nº 13959/09; Assinatura: 06/09/2013.

Contrato nº 039/2013; Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda - EPP; Objeto: Contratação do Hospital para tratamento psiquiátrico de menor, por determinação judicial; Valor: R\$ 39.204,00; Processo: DLC nº 287/13; Assinatura: 09/09/2013.

Contrato nº 040/2013; Contratada: Haste Imobiliária S/C Ltda; Objeto: Locação de imóvel pelo prazo de doze meses; Valor: R\$ 88.119,60; Processo: PMS nº 100212/13; Assinatura: 09/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 077/2009; Contratada: Anna Esméria Frutuoso Bufarah; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 29.359,56; Processo: PMS nº 7476/09; Assinatura: 09/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 076/2009; Contratada: Maria da Conceição Alves de Barros; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 46.473,72; Processo: PMS nº 8362/09; Assinatura: 09/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 075/2009; Contratada: Anna Esméria Frutuoso Bufarah; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 25.234,44; Processo: PMS nº 13407/09; Assinatura: 09/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 073/2009; Contratada: AVM Imóveis S/C Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 34.918,44; Processo: PMS nº 7586/09; Assinatura: 09/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 026/2012; Contratada: Sopho Business Communication Soluções Empresariais Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais seis meses; Valor: R\$ 149.734,28; Processo: Pregão nº 049/11; Assinatura: 10/09/2013.

Contrato nº 041/2013; Contratada: TGD Teleglobal Digital S/A; Objeto: Serviços de radiocomunicação troncalizado; Valor: R\$ 53.934,00; Processo: Convite nº 003/13; Assinatura: 10/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 019/2009; Contratada: Luiz Viana Transportes Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais dois meses; Valor: R\$ 104.686,52; Processo: Pregão nº 054/08; Assinatura: 10/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 138/2012; Contratada: Vingí Indústria Textil Ltda; Objeto: Alteração da cláusula III - 3.1; Processo: PMS nº 26029/12; Assinatura: 10/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 122/2010; Contratada: Antonio Miguel dos Santos; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 10.350,00; Processo: PMS nº 15410/10; Assinatura: 12/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 007/2013; Contratada: B & B Engenharia Ltda; Objeto: Aditamento do contrato; Valor: R\$ 11.000,00; Processo: Convite nº 089/12; Assinatura: 12/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 081/2009; Contratada: Raquel Cabral; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 21.244,56; Processo: PMS nº 7573/09; Assinatura: 13/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 029/2011; Contratada: Credicar Locadora de Veículos Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 304.223,42; Processo: Pregão nº 001/11; Assinatura: 13/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 123/2010; Contratada: Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/C Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 865.474,68; Processo: Pregão nº 033/10; Assinatura: 13/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 121/2012; Contratada: Sumaré Medicina e Segurança do Trabalho Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 317.222,00; Processo: Pregão nº 061/12; Assinatura: 18/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 118/2011; Contratada: Dirceu da Costa; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 16.096,68; Processo: PMS nº 17278/11; Assinatura: 20/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 083/2009; Contratada: Antonio Francisco de Mello; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 19.826,80; Processo: PMS nº 7574/09; Assinatura: 20/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 043/2011; Contratada: Agreg Construção e Soluções Ambientais Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais cento e vinte dias; Valor: R\$ 2.560.634,00; Processo: Pregão nº 009/11; Assinatura: 24/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 058/2012; Contratada: E.S. Ferreira Borracharia - ME; Objeto: Prorrogação de prazo em mais sessenta dias; Processo: Convite nº 029/12; Assinatura: 24/09/2013.

Termo aditivo do Contrato nº 101/2012; Contratada: Cozil Equipamentos Industriais Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais seis meses; Processo: Conc. 005/12; Assinatura: 25/09/2013.

Contrato nº 042/2013; Contratada: Arbeit Administração de Recursos Humanos Ltda; Objeto: Prestação de serviços terceirizados na área de cuidadores de alunos; Valor: R\$ 47.500,00; Processo: DLC nº 334/13; Assinatura: 27/09/2013.

Sumaré, 02 de outubro de 2013

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 087/2013 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 127, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 11 de outubro de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011
Cargo: Auxiliar Administrativo- E

INSCR.	NOME	Nº RG	CLAS.
16116	LUCAS PIRES DE OLIVEIRA	1094380522	117º
10376	WILLIAN FABIO DE SOUSA	479317835	118º

Sumaré, 04 de outubro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE DE SUMARÉ



“A VOZ DO JOVEM FAZENDO A DIFERENÇA”

Escola Municipal José De Anchieta

05/10/2013 | 08h às 16h

Rua: Geraldo de Souza nº 157/221
Jardim Carlos Basso - Sumaré







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação pré-recurso das Inscrições do Processo Seletivo para seleção de Educadores para o PROJOVEM Urbano.

Chamada Pública: Semanário Oficial do Município de Sumaré de 20/09/2013, pág. 14.

Processo nº 103897/2013

Educador de Matemática:

Classificação	Nome	Pontuação (Item 3 da Chamada Pública)				
		3.1	3.2	3.3	3.4	Total
01	Fernada Cristina Bueno Palacio	75	150	75	02	302
02	Rismenia Perez Queiroz	80	0	80	0	160
03	Denis Vander Berti Rocha	50	0	50	0	100
04	Janaina Castro Freire Santos	0	0	0	0	0

Educador de Ciências Humanas:

Classificação	Nome	Pontuação (Item 3 da Chamada Pública)				
		3.1	3.2	3.3	3.4	Total
01	Anastacio Valdecine de Oliveira Junior	70	0	70	0	140
02	Alexandre Gomes de Abreu	0	0	0	0	0

Educador de Língua Inglesa:

Classificação	Nome	Pontuação (Item 3 da Chamada Pública)				
		3.1	3.2	3.3	3.4	Total
01	Claudia de Paula Assis	110	20	110	01	141
02	Sebastião Roberto Rosa da Silva	50	20	50	01	121
03	Rosangela Soares da Silva	35	10	20	0	65

Educador para o Arco Profissionalizante de Administração:

Classificação	Nome	Pontuação (Item 3 da Chamada Pública)				
		3.1	3.2	3.3	3.4	Total
01	Marco Antonio Oliveira Parmeggiani	10	20	10	0	40
02	Leonardo Faria do Santos	0	0	0	0	0

Candidatos Insritos não classificados:

	Nome	Motivo
01	Priscila Carvalho Toledo de Oliveira	01
02	Cleunice Alves Silveira	01-02
03	Gilson Gomes de Abreu	04
04	Marli Xavier de Souza	02
05	Milbu Hiran da Silva Santos	02
06	Ricardo Rowedder de Oliveira	04
07	Sheila Ferreira de Sousa	04
08	Sioneia Aparecida de Mello	02
09	Diana Cristina de Araújo	02
10	Fabrcio Alves Antoniassi	04
11	Luis Antonio Paiva	02
12	Sandro Oliveira Santana	02-04
13	Rosana Claudia Rosa Lima	04
14	Nelson de Almeida e Silva Junior	04

LEGENDA:

- **Motivo 1:** não atende a chamada pública: candidato estudante/nível superior exigido incompleto.
- **Motivo 2:** não atende a chamada pública: candidato não possui formação exigida para a função.
- **Motivo 3:** ausência de informações mínimas exigidas.
- **Motivo 4:** ausência de documentação mínima exigida.

O candidato terá os dias 07 e 08 de outubro de 2013 para interpor recurso com a finalidade de revisão da pontuação de sua classificação. Para tanto, é necessário retirar o impresso no local de inscrição (PROJOVEM – Secretaria Municipal de Educação – Av. Brasil, 1111 – Nova Veneza, Sumaré), preencher com as devidas informações e protocolar no Expediente da Secretaria Municipal de Educação.

Prof. Paulo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Maria Aparecida Gonçalves Gomes
Cláudia de Paula Assis
Maricy das Graças Mobilon
Diego Henrique Ferreira de Moraes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Tem essa publicação a finalidade de tornar público que os citados na listagem abaixo, habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento residencial Emílio Bosco, QUE NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA DO CONTRATO DA UNIDADE HABITACIONAL RESIDENCIAL EMÍLIO BOSCO, REALIZADAS ENTRE OS DIAS 24/09 À 27/09/13 E 01/10/13. A Secretaria de Habitação CONVOCA a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, até dia 07/10/2013. INFORMAMOS QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO POR DESISTÊNCIA PRESUMIDA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL EMÍLIO BOSCO.

NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA:

	NIS	NOME
1	22822294681	CRISTIANE ALVES ROCHA
2	17003620055	PAULO SERGIO DA SILVA
3	12962460269	ANA LUCIA OLIVEIRA E SILVA
4	12170204239	SEBASTIÃO DOS SANTOS

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação

AVISO PÚBLICO

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SETEMBRO/2013

1. PROTOCOLO:1792/13
INTERESSADO:VALDOMIRO FUZETTI LOURIERO ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000273-1-6
2. PROTOCOLO:1430/13
INTERESSADO:CARLOS ROBERTO DE SOUZA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000724-1-9
3. PROTOCOLO:1444/13
INTERESSADO:MARCIO ANDRÉ TITO DA SILVA
CHOPERIA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000163-1-4
4. PROTOCOLO:1249/13
INTERESSADO:ONDINA APARECIDA DE ARAUJO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000028-1-0
5. PROTOCOLO:1274/13
INTERESSADO:SEBASTIÃO ANTONIO CORDEIRO MERCEARIA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO
DEFERIDO - CEVS:355240301-471-000070-1-3
6. PROTOCOLO:406/13
INTERESSADO:GRAN PALATO REFEIÇÕES LTDA EPP
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO - CEVS:355240301-562-000111-1-8
7. PROTOCOLO:1536/13
INTERESSADO:CÉLIA CRISTINA PIEROBON DE CAMPOS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000165-1-9
8. PROTOCOLO:1278/13
INTERESSADO:RAFAEL TOGNETTA BAR ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000022-1-6
9. PROTOCOLO:1525/13
INTERESSADO:ARY ANTONIO & CIA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000254-1-0
10. PROTOCOLO:1423/13
INTERESSADO:LISZAEAL ALVES TEIXEIRA 04719142826
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000739-1-1
11. PROTOCOLO:1543/13
INTERESSADO:EDIO DA SILVA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000274-1-3
12. PROTOCOLO:1747/13
INTERESSADO:RAFAEL DIAS DOS SANTOS EIRELI ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000434-1-9
13. PROTOCOLO:1247/13
INTERESSADO:LANCHONETE E PASTELARIA LI-

- BING LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000232-1-3
14. PROTOCOLO:1438/13
INTERESSADO:R D ELIAS LANCHONETEME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000197-1-2
15. PROTOCOLO:1843/13
INTERESSADO:PIZZARIA & CHOPERIA DONA DONNI LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000192-1-6
16. PROTOCOLO:1632/13
INTERESSADO:ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA QUEIROZ
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000442-1-0
17. PROTOCOLO:1632.1/13
INTERESSADO:ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA QUEIROZ
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA(EQUIPAMENTO)
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000504-1-5
18. PROTOCOLO:1571/13
INTERESSADO:KELLEN NUNES ELER BASSO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000401-1-8
19. PROTOCOLO:1571.1/13
INTERESSADO:KELLEN NUNES ELER BASSO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000401-1-8
20. PROTOCOLO:1773/13
INTERESSADO:FRANCISCO JOSÉ DENADAI
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000021-1-9
21. PROTOCOLO:1773.1/13
INTERESSADO:FRANCISCO JOSÉ DENADAI
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA(EQUIPAMENTO)
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000318-1-0
22. PROTOCOLO:1951/13
INTERESSADO:CGM DROGARIA LTDA EPP
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ROMULO MONTE CABELO
DEFERIDO -
23. PROTOCOLO:1684/13
INTERESSADO:PEDRO APARECIDO BRUSCHI RESTAURANTE
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000574-1-0
24. PROTOCOLO:1725/13
INTERESSADO:DOCE SENSÇÃO PROD. ALIM.SUMARÉ LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO DE DOCES
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000144-1-9
25. PROTOCOLO:1545/13
INTERESSADO:VALTER APARECIDO ARF BEBIDAS ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000027-1-2
26. PROTOCOLO:1700/13
INTERESSADO:SOUZA & GABRIEL LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO DE BEBIDAS
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000093-1-8
27. PROTOCOLO:1537/13
INTERESSADO:MARILENA APARECIDA DALL'OR-

- TO RESENDE ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000665-1-6
28. PROTOCOLO:1696/13
INTERESSADO:ELVIO FERNANDES QUITZAU ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AÇOUGUE
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000185-1-1
29. PROTOCOLO:1602/13
INTERESSADO:RIBEIRO & ARAÚJO CABELEIREIRO LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000202-1-4
30. PROTOCOLO:1701/13
INTERESSADO:PAULO MATHEUS BAREJAN LANCHONETE MEASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000249-1-0
31. PROTOCOLO:1818/2013
INTERESSADO:ADL FARMA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000096-1-0
32. PROTOCOLO:1985/2013
INTERESSADO:DROGARIA MIG MATÃO LTDA
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO
DEFERIDO -
33. PROTOCOLO:1992/13
INTERESSADO:DROGARIA MIG MATÃO LTDA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCELO LAUSI
DEFERIDO -
34. PROTOCOLO:1992/2013
INTERESSADO:DROGARIA MIG MATÃO LTDA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO OTAVIO ROCHA PEREIRA
DEFERIDO -
35. PROTOCOLO:2039/13
INTERESSADO:MIRIAN CRISTINA BRAVO
ASSUNTO:AUTO DE INFRAÇÃO
DEFERIDO Nº 014 /13/AOS.
36. PROTOCOLO:1636/13
INTERESSADO:INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FRACTURAS CAMPINAS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000228-1-0
37. PROTOCOLO:1637/13
INTERESSADO:CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SUMARÉ
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000399-1-8
38. PROTOCOLO:1638/13
INTERESSADO:CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SUMARÉ
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000501-1-3
39. PROTOCOLO:1504/13
INTERESSADO:CRISTIAN DOS REIS PRADO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALOJAMENTO,HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS
DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000139-1-9
40. PROTOCOLO:2329/12
INTERESSADO:ANDERSON CORREA DA SILVA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001047-1-0
41. PROTOCOLO:1822/13
INTERESSADO:LABCLÍNICAS LAB. DE ANAL. CLÍNICAS SONCHINI E MELO LTDA
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POSTO DE COLETA

- DEFERIDO - CEVS:355240301-869-000014-1-4
42. PROTOCOLO:1822/2013
INTERESSADO:LABCLÍNICAS LAB. DE ANAL. CLÍNICAS SONCHINI E MELO LTDA
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POSTO DE COLETA
DEFERIDO - CEVS:355240301-869-000013-1-7
43. PROTOCOLO:2885/12 LTA.002/2013
INTERESSADO:HOSPITAL E MATERNIDADE SAINT VIVANT
ASSUNTO:LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO - LTA HOSPITAL E MATERNIDADE
DEFERIDO -
44. PROTOCOLO:1920/13
INTERESSADO:LABORATÓRIO FREEMAN DE ANAL. CLÍNICAS LTDA EPP
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LABORATÓRIO
DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000113-1-2
45. PROTOCOLO:1769/13
INTERESSADO:DROGARIA MARCHETE II LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000276-1-8
46. PROTOCOLO:1739/13
INTERESSADO:NATALINA DE JESUS FARIAS SUMARÉ ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MOTÉIS
DEFERIDO - CEVS:355240301-551-000030-1-8
47. PROTOCOLO:1582/13
INTERESSADO:SUMARÉ EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COM. VAREJISTA DE PROD ALIMENTICIOS
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000431-1-7
48. PROTOCOLO:1707/13
INTERESSADO:JOEL ALVES FRAGOSO & CIA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AÇOUGUE
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000063-1-9
49. PROTOCOLO:1787/13
INTERESSADO:BORSATO SUMARÉ CHURRASCARIA E LANCHONETE
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000024-1-0
50. PROTOCOLO:1704/13
INTERESSADO:W. D. COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO DE BEBIDAS
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000261-1-5
51. PROTOCOLO:1644/13
INTERESSADO:RESTAURANTE M.& G. PRATO DE OURO LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000064-1-6
52. PROTOCOLO:1552/13
INTERESSADO:BAR DO ARQUINHO SUMARÉ LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000112-1-5
53. PROTOCOLO:1694/13
INTERESSADO:CLAUDIA GARCIA PRÓBIO LIMA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FORNECIMENTO DE ALIM. PREPARADOS PREPOND.P/ CONSUMO DOMICILIAR
DEFERIDO - CEVS:355240301-562-000054-1-0
54. PROTOCOLO:1923/13
INTERESSADO:DROGARIA DOS DESCONTOS SÃO MARCOS LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000051-1-8

55. PROTOCOLO:1919/13
INTERESSADO:NASCIMENTO & CIA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000054-1-0
56. PROTOCOLO:1878/13
INTERESSADO:DROGA REIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000167-1-3
57. PROTOCOLO:1910/13
INTERESSADO:SILVA & TUCHASPSKI DROGARIA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000055-1-7

58. PROTOCOLO:1303/13
INTERESSADO:EDNA MARIA FERNADES TAKAHASHI
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000079-1-9
59. PROTOCOLO:1643/13
INTERESSADO:HARMONIA ESPAÇO DE BELEZA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000053-1-2
60. PROTOCOLO:2015/13
INTERESSADO:NOVA CAMPINAS DISTRIB. DE PRODUTOS ALIM. LTDA
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO - CEVS:355240301-469-000011-1-2
61. PROTOCOLO:1667/13
INTERESSADO:GIRAFULIA BUFFET LTDA EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BUFÊ
DEFERIDO - CEVS:355240301-562-000070-1-3
62. PROTOCOLO:1148/13
INTERESSADO:3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000036-1-1
63. PROTOCOLO:1404/13
INTERESSADO:CARDIO CLÍNICA SUMARÉ LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000007-1-0
64. PROTOCOLO:1947/13
INTERESSADO:DIOGO DE ANDRADE GODOY AGUILA MARTINS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ODONTOLOGIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000202-1-4
65. PROTOCOLO:1966/13
INTERESSADO:LUCIANA COSTA RIBEIRO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ODONTOLOGIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000505-1-2

66. PROTOCOLO:1671/13
INTERESSADO:UNILAV LAVANDERIA INDUSTRIAL
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LAVANDERIAS
DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000154-1-5
67. PROTOCOLO:1567/13
INTERESSADO:SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000210-1-6
68. PROTOCOLO:2075/13
INTERESSADO:J. EIMORI & CIA LTDA ME
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUGUSTO CESAR TESTA
DEFERIDO -
69. PROTOCOLO:372/13
INTERESSADO:CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PRÓ VIDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO RAI0 X
DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000035-1-4
70. PROTOCOLO:372/2013
INTERESSADO:CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PRÓ VIDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO MAMOGRAFO
DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000118-1-9
71. PROTOCOLO:2068/13
INTERESSADO:DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUZY NASCIMENTO DA SILVA
DEFERIDO -
72. PROTOCOLO:2069/13
INTERESSADO:DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO LILIA APARECIDA PRECIOZO / MONICA SAYURI USUDA
DEFERIDO -
73. PROTOCOLO:2063/13
INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO THAIZE YAMANOI DA SILVA
DEFERIDO -
74. PROTOCOLO:492/13
INTERESSADO:ROSANE GOMES RIO BRANCO ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000370-1-0
75. PROTOCOLO:1983/13
INTERESSADO:COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ADALBRAS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000062-1-1
76. PROTOCOLO:1642/13
INTERESSADO:BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ARMAZENS GERAIS
DEFERIDO - CEVS:355240301-521-000152-1-0
77. PROTOCOLO:1924/13
INTERESSADO:J.N.STURARO FARMACIA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000021-1-9
78. PROTOCOLO:1975/13
INTERESSADO:MAIALE & CIA LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000045-1-0
79. PROTOCOLO:2096/13
INTERESSADO:SÃO PAULO SECRETARIA DE SAUDE
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ELZA M. FIGUEIRAS PEDREIRA DE CERQUEIRA
DEFERIDO -
80. PROTOCOLO:2097/13
INTERESSADO:SÃO PAULO SECRETARIA DE SAUDE
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PATRICK NUNES PEREIRA
DEFERIDO

81. PROTOCOLO:1718/13
INTERESSADO:SOUZA LIMA RESTAURANTE LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTES
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000603-1-3
82. PROTOCOLO:2078/13
INTERESSADO:FENIX CAFETERIA LTDA ME
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO
83. PROTOCOLO:2067/13
INTERESSADO:CRYO SERVICE LTDA
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUN-

CIONAMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL
DEFERIDO
84. PROTOCOLO:1329/2013
INTERESSADO:ANDREIA PRISCILA DE ALMEIDA NOGUEIRA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ALOJAMENTO HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000201-1-7
85. PROTOCOLO:2038/13
INTERESSADO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ FARMACIA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FARMACIA
DEFERIDO - CEVS-355240301-477-000034-1-7
86. PROTOCOLO:1959/2013
INTERESSADO:WILLIAN VASCONCELOS PADULA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE TATUAGEM
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000205-1-6
87. PROTOCOLO:2146/13
INTERESSADO:DROGARIA POPULAR MATÃO LTDA ME
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCELUS WILLIAN BENEDITO CARDOSO
DEFERIDO
88. PROTOCOLO:2150/13
INTERESSADO:DROGARIA VONO & MATTOS LTDA ME
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO GIZAE APARECIDA DA SILVA SOUZA
DEFERIDO
89. PROTOCOLO:2150/2013
INTERESSADO:DROGARIA VONO & MATTOS LTDA ME
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO LIZETE LUIZ DE MOURA
DEFERIDO
90. PROTOCOLO:1873/13
INTERESSADO:AIRTON ATAIDE NOVELETTO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AGROPECUARIA
DEFERIDO - CEVS-355240301-750-000005-1-5
91. PROTOCOLO:2058/13
INTERESSADO:LANCHONETE DO CHAN LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS-355240301-561-000162-1-7
92. PROTOCOLO:2059/13
INTERESSADO:CHEIN XIN YAN PASTELARIA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS-355240301-561-000121-1-4
93. PROTOCOLO:1977/13
INTERESSADO:LOJÃO DA 7 PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTES
DEFERIDO - CEVS-355240301-561-000727-1-0
94. PROTOCOLO:1972/13
INTERESSADO:LUIZ ANTONIO ARAUJO ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO
DEFERIDO - CEVS-355240301-471-000159-1-1
95. PROTOCOLO:1783/13
INTERESSADO:IVONEIDE LUIZA DE SOUZA SANTOS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS-355240301-561-000698-1-7
96. PROTOCOLO:2154/13
INTERESSADO:REGINA APARECIDA CAMPOS DROGARIA
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO JUCELI AURORA HIDALGO SALINAS
DEFERIDO
97. PROTOCOLO:2149/13
INTERESSADO:CEMEDI CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE IMAGEM

DEFERIDO - CEVS-355240301-864-000119-1-6
98. PROTOCOLO:2149.1/13
INTERESSADO:CEMEDI CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO (RAIO X)
DEFERIDO - CEVS-355240301-864-000120-1-7
99. PROTOCOLO:2149.2/13
INTERESSADO:CEMEDI CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO (TOMÓGRAFO)
DEFERIDO - CEVS-355240301-864-000121-1-4
100. PROTOCOLO:1698/13
INTERESSADO:M. GOMES PEREIRA BAR ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO - CEVS-355240301-472-000248-1-3

101. PROTOCOLO:1690/13
INTERESSADO:L. DE FATIMA DOS SANTOS PASSOS BAR ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR
DEFERIDO - CEVS-355240301-561-000263-1-0
102. PROTOCOLO:1823/13
INTERESSADO:DANIELA PERINOTE MACARIO ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS-355240301-561-000129-1-2
103. PROTOCOLO:1788/13
INTERESSADO:NILSON RICARDO DE ANDRADE AÇOUGUE ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO AÇOUGUE
DEFERIDO - CEVS-355240301-472-000435-1-6
104. PROTOCOLO:1958/13
INTERESSADO:PATRICIA CRISTINA VILALON
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO - CEVS-355240301-960-000138-1-1
105. PROTOCOLO:2314/13
INTERESSADO:RAIF RODRIGUES PEREIRA RESTAURANTE ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTES
DEFERIDO - CVS-355240301-561-000547-1-2
106. PROTOCOLO:1758/13
INTERESSADO:AGRIJAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTES
DEFERIDO - CEVS-355240301-493-000090-1-6
107. PROTOCOLO:1962/13
INTERESSADO:MARTA GONÇALVES COSTA DA SILVA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO - CEVS-355240301-960-000027-1-2
108. PROTOCOLO:2165/13
INTERESSADO:DROGAN DROGARIAS LTDA
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO ANDRÉIA CRISTINA DUTRA DE SOUZA
DEFERIDO
109. PROTOCOLO:2174/13
INTERESSADO:J. SABINO & FERREIRA LTDA ME
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO
110. PROTOCOLO:1793/13
INTERESSADO:BENEDITO GOMES SILVA SOBRINHO ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO
DEFERIDO - CEVS-355240301-471-000030-1-8
111. PROTOCOLO:1717/13
INTERESSADO:AZUL REIS MINIMERCADO LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

MINIMERCADO
DEFERIDO –CVS-355240301-471-000175-1-5
112. PROTOCOLO:1980.1/13
INTERESSADO:YAKULT S/A INDUSTRIA E COMÉ-
RECIO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
DEFERIDO –CVS-355240301-463-000017-1-6
113. PROTOCOLO:1941.1/13
INTERESSADO:ESTAÇÃO REBOUÇAS RESTAURAN-
TE E CHOPERIA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO –CVS-355240301-561-000306-1-9
114. PROTOCOLO:1835/13
INTERESSADO:FABIO FANTINI SUPLEMENTOS
ALIMENTICIOS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS
DEFERIDO –CVS-355240301-472-000128-1-5
115. PROTOCOLO:1952/13
INTERESSADO:ANTONIO SERGIO NUNES LOPES
EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
SUPERMERCADOS
DEFERIDO –CVS-355240301-471-000107-1-5
116. PROTOCOLO:1654/13
INTERESSADO:LEVA CESTAS COM. DE CESTAS BA-
SICAS LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS
DEFERIDO –CVS-355240301-472-000263-1-5
117. PROTOCOLO:1981/13
INTERESSADO:MINIMERCADO ZAGUI LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO –CVS-355240301-471-000153-1-8
118. PROTOCOLO:2040/13
INTERESSADO:PS. SANTOS MINI MERCADO ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO –CVS-355240301-471-000248-1-3
119. PROTOCOLO:2061/13
INTERESSADO:BENI APPARECIDA TARDIO
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO –CVS-355240301-960-000001-1-6
120. PROTOCOLO:1811/13
INTERESSADO:MICHELI SAYURI KAMASHIRO ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS
DEFERIDO –CVS-355240301-472-000339-1-0
121. PROTOCOLO:1796/13
INTERESSADO:GERCINA GONÇALVES DE SOUZA
ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
BAR
DEFERIDO –CVS-355240301-561-000723-1-1
122. PROTOCOLO:511/13
INTERESSADO:RONALDO SILVA DE SOUZA SUMA-
RÉ ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO –CVS-355240301-561-000204-1-9
123. PROTOCOLO:2143/13
INTERESSADO:LANCHONETE TOMIOKA LTDA EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
RESTAURANTES
DEFERIDO –CVS-355240301-561-000075-1-0
124. PROTOCOLO:2176/13
INTERESSADO:DROGA REIS COM. DE MEDICA-
MENTOS
ASSUNTO:BAIXA DE RESP TÉCNICO
LILIAN CRISTINA TEODORO
DEFERIDO
125. PROTOCOLO:1786/13
INTERESSADO:PABLOS & FACIO RESTAURANTE
LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO

RESTAURANTES
DEFERIDO –CEVS-355240301-561-000347-1-1
126. PROTOCOLO:2035/13
INTERESSADO:BAR E LANCHES GROSSI & FREITAS
LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COMÉRCIO DE BEBIDAS
DEFERIDO –CEVS-355240301-472-000267-1-9
127. PROTOCOLO:1960/13
INTERESSADO:TAMIREZ DE ALMEIDA PINTO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO –CEVS-355240301-960-000054-1-0
128. PROTOCOLO:1938/13
INTERESSADO:LUIS ALBERTO LUSTRE ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO –CEVS-355240301-960-000036-1-1
129. PROTOCOLO:2064/13
INTERESSADO:ALICE BELTRAME DE AZEVEDO ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO –CEVS-355240301-471-000186-1-9
130. PROTOCOLO:496/13
INTERESSADO:CALFRAT SUPERMERCADOS LTDA
ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
SUPERMERCADOS
DEFERIDO –CEVS-355240301-471-000197-1-2
131. PROTOCOLO:2123/13
INTERESSADO:REGIANE STIVANIN BAREJAN CA-
FETERIA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO –CEVS-355240301-561-000337-1-5
132. PROTOCOLO:2065/13
INTERESSADO:BASTOS & AGOSTINHO CASA DE
CARNES LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
AÇOUGUE
DEFERIDO –CEVS-355240301-472-000127-1-8
133. PROTOCOLO:0600/08
INTERESSADO:MARTA GONÇALVES DA SILVA
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO –CEVS-355240301-960-000027-1-2
134. PROTOCOLO:1958/13
INTERESSADO:PATRICIA CRISTINA VILALON
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO –CEVS-355240301-960-000138-1-1
135. PROTOCOLO:1672/13
INTERESSADO:LUCIANA RODRIGUES ROSÃO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO –CVS-355240301-561-000741-1-0
136. PROTOCOLO:317/13
INTERESSADO:ADONIRO PEREIRA BATISTA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COMÉRCIO AMBULANTE
DEFERIDO –CEVS-355240301-561-000240-1-5
137. PROTOCOLO:2042/13
INTERESSADO:MARIA DIVINA SIQUEIRA
266818813801
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO –CEVS-355240301-561-001054-1-4
138. PROTOCOLO:1668/13
INTERESSADO:RESTAURANTE E LANCHONETE
LANCHE MANIA LTDA
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO –CEVS-355240301-561-001038-1-0
139. PROTOCOLO:1782/13
INTERESSADO:DE PAULA CALDOS LTDA ME
ASSUNTO:RENOVACAO DA LICENCA FUNCIONA-
MENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO –CEVS-355240301-561-000731-1-3
140. PROTOCOLO:1489/13

INTERESSADO:RESTAURANTE LAMIAN LTDA ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO –CEVS-355240301-561-001034-1-1
141. PROTOCOLO:1855/13
INTERESSADO:ESCOLA DE EDUC. INFANTIL COLO-
RINDO O FUTURO LTDA ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO –CEVS-355240301-851-000440-1-6
142. PROTOCOLO:1976/13
INTERESSADO:EDUNCANDARIO ESTAÇÃO CRIAN-
ÇA LTDA EPP
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO –CEVS-355240301-851-000441-1-3
143. PROTOCOLO:1731/13
INTERESSADO:AGRO QUALIO AGROPECUARIA
LTDA ME
ASSUNTO:RENOVACAO DA LICENCA FUNCIONA-
MENTO
AGROPECUARIA
DEFERIDO –CEVS-355240301-478-000021-1-9
144. PROTOCOLO:2104/13
INTERESSADO:JOSÉ ANTONIO DALLAN & CIA
LTDA ME
ASSUNTO:RENOVACAO DA LICENCA FUNCIONA-
MENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO –CEVS-355240301-471-000115-1-7

145. PROTOCOLO:2158/13
INTERESSADO:PERES & FURIAN ESCOLA DE EDUC.
INFANTIL
ASSUNTO:RENOVACAO DA LICENCA FUNCIONA-
MENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO –CEVS-355240301-851-000443-1-8
146. PROTOCOLO:1883/13
INTERESSADO:EDIRÇO JESUS DE OLIVEIRA
ASSUNTO:RENOVACAO DA LICENCA FUNCIONA-
MENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO –CEVS-355240301-471-000105-1-0
147. PROTOCOLO:1881/13
INTERESSADO:PERALTA COMÉRCIO E INDUSTRIA
LTDA
ASSUNTO:RENOVACAO DA LICENCA FUNCIONA-
MENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO –CEVS-355240301-471-000020-1-1
148. PROTOCOLO:2074/13
INTERESSADO:RUBENS STEFANI EPP
ASSUNTO:RENOVACAO DA LICENCA FUNCIONA-
MENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO –CEVS-355240301-471-000169-1-8
149. PROTOCOLO:1223/13
INTERESSADO:LILIANE DE SOUZA CAMARGO
24792029848
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO –CEVS-355240301-561-001023-1-8
150. PROTOCOLO:1884/13
INTERESSADO:SAUÍPE MOTEL LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
MOTÉIS
DEFERIDO –CEVS-355240301-551-000025-1-8
151. PROTOCOLO:2125/13
INTERESSADO:LAURA NUNES DE ARAUJO FERREI-
RA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO –CEVS-355240301-960-000147-1-7
152. PROTOCOLO:1948/13
INTERESSADO:DIOGO DE ANDRADE GODOY AGUI-
LA MARTINS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO –CEVS-355240301-863-000200-1-0
153. PROTOCOLO:1948/2013
INTERESSADO:DIOGO DE ANDRADE GODOY AGUI-
LA MARTINS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
EQUIPAMENTO

DEFERIDO –CEVS-355240301-863-000196-1-5
154. PROTOCOLO:1464/13
INTERESSADO:MAYARA CRISTINA FOFFANO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO –CEVS-355240301-863-000410-1-7
155. PROTOCOLO:1949/13
INTERESSADO:CARLA FERREIRA SETTI AGUILA
MARTINS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO –CEVS-355240301-863-000201-1-7
156. PROTOCOLO:2215/13
INTERESSADO:J. EIMORI & CIA LTDA ME
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROBSON LUIS VIEIRA DOMINGOS
FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
DEFERIDO
157. PROTOCOLO:2179/2013
INTERESSADO:DROGAN DROGARIAS LTDA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDRÉIA CRISTINA DUTRA DE SOUZA
DROGARIA
DEFERIDO
158. PROTOCOLO:2179.1/2013
INTERESSADO:DROGAN DROGARIAS LTDA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
SUBSTITUTO
LILIAN DIONE COSTACURTA
DROGARIA
DEFERIDO
159. PROTOCOLO:1932/13
INTERESSADO:A.R. RIBEIRO ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
ÓTICA
DEFERIDO –CEVS-355240301-477-000111-1-8
160. PROTOCOLO:1945/13
INTERESSADO:ÓTICA ODETE LTDA EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
ÓTICA
DEFERIDO –CEVS-355240301-477-000046-1-8
161. PROTOCOLO:1990/13
INTERESSADO:BAR E LANCHONETE DO NENO
LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO –CEVS-355240301-561-000569-1-0
162. PROTOCOLO:2199/13
INTERESSADO:ESCOLA DE EDUC. INFANTIL CEGO-
NHA CARINHOSA
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO –CEVS-355240301-851-000445-1-2
163. PROTOCOLO:899/13
INTERESSADO:FRANCISCO FERNANDES MAIA DE
OLIVEIRA EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO –CEVS-355240301-561-000356-1-0
164. PROTOCOLO:2043/13
INTERESSADO:PETRUCIA VITOR FRANCISCO DA
SILVA 44533799434
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO –CEVS-355240301-960-000206-1-3
165. PROTOCOLO:2206/13
INTERESSADO:ESCOLA DE EDUC. INFANTIL PIPA
AMARELA LTDA ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO –CEVS-355240301-851-000444-1-5
166. PROTOCOLO:1882/13
INTERESSADO:PERALTA COMÉRCIO E INDUSTRIA
LTDA
ASSUNTO:RENOVACAO DA LICENCA DE FUNCIO-
NAMENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO –CEVS-355240301-471-000021-1-9
167. PROTOCOLO:2110/13
INTERESSADO:D. MARQUETTI SUPERMERCADOS
LTDA EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO

SUPERMERCADO
 DEFERIDO -CEVS-355240301-471-000206-1-3
 168. PROTOCOLO:2193/13
 INTERESSADO:VERA LUCIA BISPO DOS SANTOS
 ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUN-
 CIONAMENTO
 CABELEIREIRO
 DEFERIDO
 169. PROTOCOLO:1764/13
 INTERESSADO:CRISTIANE FERNANDES DE CAR-
 VALHO FIORIN ME
 ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUN-
 CIONAMENTO
 SUPERMERCADO
 DEFERIDO

170. PROTOCOLO:1624/13
 INTERESSADO:M J D INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
 PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
 NAMENTO
 COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS
 DEFERIDO -CEVS-355240301-472-000340-1-0
 171. PROTOCOLO:1426/13
 INTERESSADO:CERVEJARIA BAMBOO LTDA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
 NAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO -CEVS-355240301-561-001031-1-0
 172. PROTOCOLO:2033/13
 INTERESSADO:COMERCIAL SAIOLI DE MEDICA-
 MENTOS LTDA EPP
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
 NAMENTO
 DROGARIA
 DEFERIDO -CEVS-355240301-477-000035-1-4
 173. PROTOCOLO:1991/13
 INTERESSADO:DROGARIA MIG MATÃO LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
 NAMENTO
 DROGARIA
 DEFERIDO -CEVS-355240301-477-000143-1-1
 174. PROTOCOLO:2780/13
 INTERESSADO:DALBEN E DALBEN DROGARIA
 LTDA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
 NAMENTO
 DROGARIA
 DEFERIDO -CEVS-355240301-477-000277-1-5
 175. PROTOCOLO:2234/13
 INTERESSADO:BAR E LANCHONETE TROPICAL C
 Z LTDA
 ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUN-
 CIONAMENTO

LANCHONETE
 DEFERIDO
 176. PROTOCOLO:2233/13
 INTERESSADO:HANGAR 51 LANCHONETE E BI-
 LHAR LTDA
 ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUN-
 CIONAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO
 177. PROTOCOLO:2175/2013
 INTERESSADO:PATRICIA FERNANDA VASCONCE-
 LOS PET SHOP ME
 ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUN-
 CIONAMENTO
 AGROPECUARIA
 DEFERIDO
 178. PROTOCOLO:1914/13
 INTERESSADO:ANTONIO CARLOS CARVALHO
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
 NAMENTO
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 DEFERIDO -CEVS-355240301-863-000181-1-2
 179. PROTOCOLO:1914/2013
 INTERESSADO:ANTONIO CARLOS CARVALHO
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
 NAMENTO
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA (EQUIPAMENTO)
 DEFERIDO -CEVS-355240301-863-000415-1-3
 180. PROTOCOLO:2041/13
 INTERESSADO:CARLOS YUJI TOKUBO
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
 NAMENTO
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 DEFERIDO -CEVS-355240301-863-000052-1-5
 181. PROTOCOLO:2041/2013
 INTERESSADO:CARLOS YUJI TOKUBO
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
 NAMENTO
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA (EQUIPAMENTO)
 DEFERIDO -CEVS-355240301-863-000342-1-5
 182. PROTOCOLO:1961/13
 INTERESSADO:CARLOS ANTONIO BIZ
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
 NAMENTO
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 DEFERIDO -CEVS-355240301-863-000133-1-5
 183. PROTOCOLO:1961/2013
 INTERESSADO:CARLOS ANTONIO BIZ
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
 NAMENTO
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA (EQUIPAMENTO)
 DEFERIDO -CEVS-355240301-863-000365-1-0

CONQUISTE UMA PROFISSÃO COM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DO



CONHECIMENTO E OPORTUNIDADES PARA TODOS

Para jovens entre 18 e 29 anos



Cursos

- Informática
- Auxiliar de Eletricista
- Serralheiro
- Funileiro Industrial
- Auxiliar de Saúde
- Auxiliar de Logística

Benefícios

- Material Didático
- Sala de Acolhimento para os filhos dos estudantes (0 a 8 Anos).
- Bolsa Auxílio de R\$ 100,00/aluno inscrito

Atendimento

8h às 12h e
 13h às 17h (2ª a 6ª feira)

Centro Administrativo
 de Nova Veneza

Av. Brasil, 1.111 - Sala 166

Fone: (19) 3399.5723

Secretaria
 de Educação



MUNICÍPIO DE
SUMARÉ



8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS e participação popular -
 direitos e deveres,
 humanizando e qualificando a
 saúde de nossa cidade.

18/10 Abertura
 19h00 Anfiteatro Municipal

19/10 Conferência
 07h00 Centro do Idoso de Sumaré

Av. Brasil, 1.111, Centro Administrativo de Nova Veneza (Seminário)





EVITE INTERRUPTÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA.



NEGOCIE COM O DAE

Procure o DAE e regularize os seus débitos.



AVISO DE DÉBITOS

O DAE envia um aviso, caso existam débitos, na conta de água. Fique atento para evitar transtornos.



EVITE GASTOS DESNECESSÁRIOS

A taxa de religamento cobrada é de R\$76,00, além da necessidade de quitação dos débitos anteriores com juros.



CORTE EM 60 DIAS

A interrupção no fornecimento acontece após 60 dias do vencimento da primeira conta em débito.



MELHORIA DO SERVIÇO

Mantendo os seus pagamentos em dia, você contribui para a melhoria contínua do serviço de abastecimento.



ÁGUA, IMPORTANTE PARA SUMARÉ. IMPORTANTE PARA VOCÊ.

WWW.DAESUMARE.COM.BR | 0800 151025



IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

"A importância da participação da Pessoa Idosa no Conselho de sua cidade"



Pré-Conferência

Todas serão iniciadas à partir das 14h às 17h

10/10/2013	Região Área Cura	Associação de Moradores do Jd. Bandeirantes	R. Alair Moreira, 25 - Pq. Bandeirantes
15/10/2013	Região Matão	Paróquia São Miguel Arcanjo	R. Santa Clara, 140 - Jd. Santa Clara
22/10/2013	Região Picerno	Paróquia São Pedro Apóstolo	R. da Esperança, 206 - Jd. Picerno II
31/10/2013	Região Nova Veneza	Centro de Convivência da Terceira Idade	Av. Brasil, 1.111 - Nova Veneza
05/11/2013	Região Maria Antonia	Associação de Moradores do Jd. Dall'Orto	R. Geraldo Verza, 147 - Jardim Dall'Orto

IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

"A importância da participação da Pessoa Idosa no Conselho de sua cidade"

Convite

09/11/13
8h às 12h

Centro de Convivência da Terceira Idade

Av. Brasil, 1.111 - Nova Veneza



Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social



Portarias, Leis e Decretos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

"Que designa servidor para exercer função gratificada e dá outras providências":
Portaria DAE nº 348 de 01/10/2013 - Designa o servidor Wilson Sanches Correa, Rg nº 1294656-5 SSP/SP, nomeado para emprego de Técnico em Saneamento, para exercer função gratificada de Chefe de Seção Geral, nos termos da Lei Municipal nº 4980 de 20/05/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Sumaré, 01 de outubro de 2013.

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0950, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,
Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora

ADRIANA PUCHE CAPELETTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.173.958-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Elaboração Técnico-Legislativa, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 27 de setembro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 27 de setembro de 2013 e no Semanário Oficial em 04 de outubro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 951, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear REGINALDO CALDEIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.822.590-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Saúde Coletiva, referência PMSC-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 30 de setembro de 2013 e no Semanário Oficial em 04 de outubro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 952, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Coloca servidor à disposição Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional por intermédio da Coordenadoria do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - Circunscrição Regional do Trânsito - 242ª CIRETRAN em Sumaré-SP. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e a Resolução SPDR Nº 05, de 23 de abril de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar, o servidor MARCELO FREDERICO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.967.066-6 SSP/SP, no exercício da função de Auxiliar Administrativo E, referência PMS53, estatutário e subordinado a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ato de Transferência nº 008/10, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, à disposição da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional por intermédio da Coordenadoria do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - Circunscrição Regional do Trânsito - 242ª CIRETRAN em Sumaré-SP, retroativo a partir de 04 de setembro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos promoverá as anotações de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 1º.

Município de Sumaré, 30 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 30 de setembro de 2013 e no Semanário Oficial em 04 de outubro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 953, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Coloca servidor à disposição Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional por intermédio da Coordenadoria do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - Circunscrição Regional do Trânsito - 242ª CIRETRAN em Sumaré-SP. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e a Resolução SPDR Nº 05, de 23 de abril de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar o servidor ENIO LOPES MAGALHÃES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.772.133-7 SSP/SP, no exercício da função de Auxiliar Administrativo SMS D, referência PMS50, estatutário e subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, à disposição da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional por intermédio da Coordenadoria do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - Circunscrição Regional do Trânsito - 242ª CIRETRAN em Sumaré-SP, retroativo a de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos promoverá as anotações de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 1º.

Município de Sumaré, 30 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 30 de setembro de 2013 e no Semanário Oficial em 04 de outubro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 954, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Coloca servidor à disposição Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional por intermédio da Coordenadoria do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - Circunscrição Regional do Trânsito - 242ª CIRETRAN em Sumaré-SP. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e a Resolução SPDR Nº 05, de 23 de abril de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar o servidor HELIO ENAY FIGUERE-DO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.526.427-0 SSP/SP, no exercício da função

de Supervisor de Estoque C, referência PMS30, estatutário e subordinado a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, à disposição da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional por intermédio da Coordenadoria do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - Circunscrição Regional do Trânsito - 242ª CIRETRAN em Sumaré-SP, a retroativo a 23 de agosto de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos promoverá as anotações de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 1º.

Município de Sumaré, 30 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 30 de setembro de 2013 e no Semanário Oficial em 04 de outubro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 955, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2011 - Serviços Gerais, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 - Serviços Gerais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2011, para exercer o cargo de Serviços Gerais - Nível E - 200 horas, referência PMS-64, subordinada à Secretaria Municipal de serviços Públicos:

CLASS	NOME	RG	INICIO
96º	MIRIA LOPES MIRANDA	432184570	01/10/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 30 de setembro de 2013 e no Semanário Oficial em 04 de outubro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 956, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2010 - Auxiliar de Recepção SMS, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 - Auxiliar de Recepção SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2010, para exercer o cargo de Auxiliar de Recepção SMS E - 200 horas, referência SMS-09, subordinada à Secretaria Municipal Saúde:

CLASS	NOME	RG	INICIO
93º	DIEGO HENRIQUE APARECIDO FIRMINO	407157815	01/10/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 30 de setembro de 2013 e no Semanário Oficial em 04 de outubro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 957, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa servidor municipal.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando MI 145/2013 - Gerência de Tesouraria e Contabilidade, da Secretaria Municipal de finanças e Orçamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor RAYMUNDO ANTONIO DE SÁ, portador da cédula de identidade RG nº 4.892.351-5 e CRC nº 1 SP 076728/0-6, Contador Municipal, ser responsável pela assinatura de Balanços e Balançetes Contábeis desta municipalidade, no período de 01/01/2013 à 31/12/2016.

§ 1º - Os efeitos decorrentes deste artigo são retroativos 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria

correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 1º.

Município de Sumaré, 30 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 30 de setembro de 2013 e no Semanário Oficial em 04 de outubro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0958, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora **FLÁVIA POLIANA SERAFIN ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.169.453-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 30 de setembro de 2013 e no Semanário Oficial em 04 de outubro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 959, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **FLÁVIA POLIANA SERAFIM ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47169.453-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete, referência PMSC-08, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 30 de setembro de 2013 e no Semanário Oficial em 04 de outubro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0960, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor **EUCLIDES APARECIDO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.154.493-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 30 de setembro de 2013 e no Semanário Oficial em 04 de outubro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 961, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede afastamento de servidor concursado, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 2275/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades do servidor concursado **ALEXANDRE SUSHUMU KOYAMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.674.591 SSP/SP, do cargo de Agente de Trânsito e Transporte E, referência PMS-35, subordinada a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - O afastamento será pelo prazo de 06 (seis) meses, com prejuízo da remuneração, retroativo a 11/09/2013.

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 30 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 30 de setembro de 2013 e no Semanário Oficial em 04 de outubro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5538, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Infarto na Infância e Adolescência, e dá outras providências.-

Autor: Vereador Antonio Dirceu Dalben.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Será realizada anualmente em toda a rede pública Municipal de Saúde a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Infarto na Infância e Adolescência com duração de uma semana a partir da 3ª semana do mês de setembro.

Art. 2º - A organização e implantação da Semana Municipal de Combate a Prevenção de Infarto na Infância e Adolescência, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Semana de Combate e Prevenção ao Infarto na Infância e Adolescência deverá compreender as seguintes atividades:

- a) - Promoção de ampla divulgação nos meios de comunicação, respeitando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;
 - b) - Celebração de parcerias com universidades, sindicatos, escolas, sociedade civil, para organização de debates e palestras sobre prevenção do infarto na infância e adolescência;
 - c) - Realização de outros procedimentos úteis para consecução dos objetivos dessa lei;
- Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou outros ajustes com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com o Ministério de Saúde, para a efetivação dos objetivos desta lei.

Art. 4º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de outubro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 04 de outubro de 2013, PMS nº 102395/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5539, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a realização de campanhas periódicas educativas de conscientização para a população para não sujar a cidade e dá outras providências.-

Autor: Vereador Marcos da Conceição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a promover campanhas periódicas educativas de conscientização da população para não sujar a cidade.

Art. 2º - As campanhas educativas serão veiculadas na mídia em geral, a cada três meses.

Art. 3º - As empresas responsáveis pela coleta e varrição de rua poderão realizar, em conjunto com o Poder Executivo, campanhas de educação e conscientização da população pela limpeza da cidade.

Art. 4º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de outubro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 04 de outubro de 2013, PMS nº 102396/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº9120, DE30 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais). –

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolo PMS nº 103724 / 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5456, de 14 de dezembro de 2012, art. 4º, inciso II e § 1º, inciso III, do mesmo artigo e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/04.122.4001.2005.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35	01.110.0000	5.000,00
02.03.01/10.301.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	62	01.310.0000	23.000,00
02.03.01/10.301.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	63	01.310.0000	3.100.000,00
02.03.01/10.301.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	65	01.310.0000	374.000,00
02.03.06/10.302.4001.2005.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	84	01.310.0000	10.000,00
02.06.01/04.122.4001.0004.3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada	157	01.110.0000	1.486.000,00
02.06.01/04.122.4001.0004.3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	158	01.110.0000	406.000,00
02.06.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	161	01.110.0000	161.000,00
02.06.01/04.122.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	167	01.110.0000	23.000,00
02.06.04/04.122.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	180	01.110.0000	19.000,00
02.06.04/04.122.4001.2006.3.3.91.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	185	01.110.0000	54.500,00
02.06.07/04.122.4001.2005.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	204	01.110.0000	16.000,00
02.06.07/04.122.4001.2505.3.3.91.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	210	01.110.0000	9.000,00
02.06.07/04.122.4001.2006.3.3.91.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	227	01.110.0000	19.000,00
02.07.02/04.121.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	233	01.110.0000	33.000,00
02.07.03/04.123.4001.0012.3.1.90.91	Sentenças Judiciais	246	01.110.0000	30.000,00
02.08.01/12.361.4001.2006.3.3.91.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	267	01.220.0000	108.000,00
02.08.03/12.366.4001.2006.3.3.91.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	298	01.220.0000	30.000,00
02.09.01/27.812.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	380	01.110.0000	27.000,00
02.09.01/27.812.4001.2005.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	381	01.110.0000	5.000,00
02.09.02/13.392.4001.2006.3.3.91.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	402	01.110.0000	11.000,00
02.10.02/06.182.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	420	01.110.0000	393.000,00
02.10.02/06.182.4001.2006.3.3.91.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	426	01.110.0000	37.000,00

DECRETO Nº 9120/2013 FOLHAS Nº 02

02.10.03/06.182.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	434	01.110.0000	50.000,00
02.11.01/04.122.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	447	01.110.0000	15.000,00
02.11.01/15.452.4001.2006.3.3.91.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	454	01.110.0000	8.500,00
02.12.01/18.542.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	483	01.110.0000	15.000,00
02.12.01/18.542.4001.2006.3.3.91.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	488	01.110.0000	2.000,00
02.13.01/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	496	01.110.0000	10.000,00
02.14.02/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	520	01.110.0000	263.000,00
02.14.02/04.122.4001.2005.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	523	01.110.0000	20.000,00
02.14.02/04.122.4001.2006.3.3.91.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	529	01.110.0000	15.000,00
02.16.01/08.244.4001.2006.3.3.91.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	595	01.110.0000	13.000,00
02.17.01/04.122.4001.2005.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	665	01.110.0000	7.000,00
02.21.01/16.482.4001.2006.3.3.91.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	747	01.110.0000	2.000,00
	TOTAL			6.800.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/04.122.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	29	01.110.0000	1.000,00
02.02.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	30	01.110.0000	1.000,00
02.02.01/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	32	01.110.0000	136.892,32
02.02.01/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	33	01.110.0000	16.518,42
02.02.01/04.122.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	34	01.110.0000	5,39
02.02.01/04.122.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	36	01.110.0000	8.735,23
02.03.01/10.301.4001.2005.3.1.90.05	Contratação por Tempo Determinado	60	01.310.0000	24.003,71
02.03.01/10.301.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	61	01.310.0000	1.000,00
02.03.01/10.301.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	64	01.310.0000	428.054,54
02.03.01/10.301.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	67	01.310.0000	617.801,82
02.03.06/10.302.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	79	01.310.0000	1.000,00
02.03.06/10.302.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	80	01.310.0000	1.000,00
02.03.06/10.302.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	81	01.310.0000	136.598,24
02.03.06/10.302.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	82	01.310.0000	36.035,64
02.03.06/10.302.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	83	01.310.0000	124.804,83
02.03.06/10.302.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	85	01.310.0000	185.672,05
02.03.10/10.301.4001.2168.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	97	05.300.0005	207.740,29
02.04.01/04.122.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	119	01.110.0000	1.000,00
02.04.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	120	01.110.0000	1.000,00
02.04.01/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	122	01.110.0000	178.535,42

DECRETO Nº 9120/2013 FOLHAS Nº 03

02.04.01/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	123	01.110.0000	40.051,43
02.04.01/04.122.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	124	01.110.0000	8.286,92
02.04.01/04.122.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	126	01.110.0000	7.585,43
02.05.01/04.122.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	143	01.110.0000	1.000,00
02.05.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	144	01.110.0000	1.000,00
02.05.01/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	146	01.110.0000	216.858,44
02.05.01/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	147	01.110.0000	70.378,39
02.05.01/04.122.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	148	01.110.0000	218,56
02.05.01/04.122.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	150	01.110.0000	18.461,84
02.05.01/04.122.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	159	01.110.0000	1.679,43
02.06.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	160	01.110.0000	1.000,00
02.06.01/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	162	01.110.0000	17.900,23
02.06.01/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	163	01.110.0000	23.192,52
02.06.01/04.122.4001.2005.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	165	01.110.0000	8.714,31
02.06.04/04.122.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	174	01.110.0000	1.045,20
02.06.04/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	175	01.110.0000	1.000,00
02.06.04/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	176	01.110.0000	107.187,00
02.06.04/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	177	01.110.0000	37.978,16
02.06.05/04.122.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	187	01.110.0000	563,45
02.06.05/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	188	01.110.0000	1.000,00
02.06.05/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	189	01.110.0000	126.543,74
02.06.05/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	190	01.110.0000	27.629,35
02.06.05/04.122.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	191	01.110.0000	864,91
02.06.05/04.122.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	193	01.110.0000	8.108,63
02.06.07/04.122.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	199	01.110.0000	1.000,00
02.06.07/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	200	01.110.0000	300,00
02.06.07/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	201	01.110.0000	195.280,25
02.06.07/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	202	01.110.0000	82.209,60
02.06.07/04.122.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	205	01.110.0000	122.378,30
02.07.01/04.123.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	213	01.110.0000	1.000,00
02.07.01/04.123.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	214	01.110.0000	1.000,00
02.07.01/04.123.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	215	01.110.0000	10.010,54
02.07.01/04.123.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	216	01.110.0000	370.848,93
02.07.01/04.123.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	217	01.110.0000	32.508,99
02.07.02/04.121.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	231	01.110.0000	1.000,00
02.07.02/04.121.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	232	01.110.0000	1.000,00
02.07.02/04.121.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	235	01.110.0000	14.578,13
02.09.01/27.812.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	375	01.110.0000	3.311,22
02.09.01/27.812.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	376	01.110.0000	1.000,00

DECRETO Nº 9120/2013 FOLHO Nº 04

02.09.01/27.812.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	378	01.110.0000	377.741,45
02.09.01/27.812.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	379	01.110.0000	51.181,76
02.09.01/27.812.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	382	01.110.0000	34.857,52
02.09.02/13.392.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	391	01.110.0000	1.000,00
02.09.02/13.392.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	392	01.110.0000	1.000,00
02.09.02/13.392.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	393	01.110.0000	235.924,88
02.09.02/13.392.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	394	01.110.0000	6.626,49
02.09.02/13.392.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	395	01.110.0000	35.556,86
02.09.02/13.392.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	397	01.110.0000	50.690,65
02.10.02/06.182.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	416	01.110.0000	1.000,00
02.10.02/06.182.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	417	01.110.0000	1.000,00
02.10.02/06.182.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	422	01.110.0000	114.516,42
02.10.03/06.182.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	430	01.110.0000	1.000,00
02.10.03/06.182.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	431	01.110.0000	1.000,00
02.11.01/04.122.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	442	01.110.0000	1.000,00
02.11.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	443	01.110.0000	1.000,00
02.11.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	444	01.110.0000	2.732,40
02.11.01/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	445	01.110.0000	196.181,70
02.11.01/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	446	01.110.0000	8.104,01
02.11.01/04.122.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	449	01.110.0000	19.395,96
02.11.02/26.782.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	458	01.110.0000	1.000,00
02.11				

DECRETO Nº 9120/2013
FOLHAS Nº 05

02.14.02/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	521	01.110.0000	46.865,54
02.14.02/04.122.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	522	01.110.0000	41.660,31
02.14.02/04.122.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	524	01.110.0000	69.859,46
02.15.01/04.122.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	539	01.110.0000	1.000,00
02.15.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	540	01.110.0000	1.000,00
02.15.01/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	542	01.110.0000	124.589,68
02.15.01/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	543	01.110.0000	24.034,80
02.15.01/04.122.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	546	01.110.0000	6.269,22
02.16.01/08.244.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	583	01.510.0000	1.000,00
02.16.01/08.244.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	584	01.510.0000	1.000,00
02.16.01/08.244.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	586	01.510.0000	358.368,70
02.16.01/08.244.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	587	01.510.0000	47.185,09
02.16.01/08.244.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	588	01.510.0000	9.503,05
02.16.01/08.244.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	590	01.510.0000	90.106,98
02.17.01/04.122.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	659	01.110.0000	1.000,00
02.17.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	660	01.110.0000	1.000,00
02.17.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	661	01.110.0000	658,48
02.17.01/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	662	01.110.0000	112.680,61
02.17.01/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	663	01.110.0000	18.646,97
02.17.01/04.122.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	664	01.110.0000	1.000,00
02.17.04/06.182.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	690	01.110.0000	1.000,00
02.17.04/06.182.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	691	01.110.0000	1.000,00
02.17.04/06.182.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	692	01.110.0000	2.108,54
02.17.04/06.182.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	693	01.110.0000	5.799,74
02.17.04/06.182.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	694	01.110.0000	4.669,40
02.17.04/06.182.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	695	01.110.0000	1.000,00
02.17.04/06.182.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	697	01.110.0000	500,00
02.18.01/04.122.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	702	01.110.0000	1.000,00
02.18.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	703	01.110.0000	1.000,00
02.18.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	704	01.110.0000	1.000,00
02.18.01/04.122.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	707	01.110.0000	1.000,00
02.18.01/04.122.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais	709	01.110.0000	1.001,00
02.19.01/04.125.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	714	01.110.0000	1.000,00
02.19.01/04.125.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	715	01.110.0000	1.000,00
02.19.01/04.125.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	717	01.110.0000	31.438,84
02.19.01/04.125.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	718	01.110.0000	10.891,83
02.19.01/04.125.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	719	01.110.0000	3.271,49
02.19.01/04.125.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	721	01.110.0000	2.576,37

DECRETO Nº 9120/2013
FOLHAS Nº 06

02.21.01/16.482.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	735	01.110.0000	1.000,00
02.21.01/16.482.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	736	01.110.0000	1.000,00
02.21.01/16.482.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	737	01.110.0000	1.022,83
02.21.01/16.482.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	738	01.110.0000	37.073,39
02.21.01/16.482.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	739	01.110.0000	14.462,56
02.21.01/16.482.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	740	01.110.0000	6.561,27
02.22.01/04.122.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	753	01.110.0000	1.000,00
02.22.01/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	754	01.110.0000	1.000,00
02.22.01/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	756	01.110.0000	1.263,80
02.22.01/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	757	01.110.0000	2.289,56
02.22.01/04.122.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais	760	01.110.0000	5.029,10
02.22.02/04.122.4001.2005.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	775	01.110.0000	1.000,00
02.22.02/04.122.4001.2005.3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	776	01.110.0000	1.000,00
02.22.02/04.122.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	777	01.110.0000	251.934,71
02.22.02/04.122.4001.2005.3.1.90.13	Obrigações Patronais	778	01.110.0000	31.053,14
02.22.02/04.122.4001.2005.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	779	01.110.0000	17.804,80
02.22.02/04.122.4001.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	781	01.110.0000	43.148,51
	TOTAL			6.800.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5402, de 28 de junho de 2012 e, suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009 e, suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 30 de setembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 30 de setembro de 2013, no Paço Municipal e em, 04 de outubro de 2013 no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 103724/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9121, DE 03DE OUTUBRO DE 2013.

Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Federal do Crack é Possível Vencer, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o interesse do Município de Sumaré em aderir o programa federal “Crack, é Possível Vencer”;

Considerando que o Governo Federal pretende investir em 2014 um total de R\$ 4 bilhões no Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas, aplicando em diversas ações de políticas públicas integradas em diversos setores como: saúde, educação, assistência social e segurança pública; Considerando que é de interesse do Município assegurar a efetividade dos direitos humanos e o enfrentamento do preconceito com relação às pessoas que usam drogas, bem como suas famílias; Considerando o respeito à autonomia dos indivíduos na reconstrução de suas trajetórias de vidas; Considerando a necessidade de se adotar estratégias adequadas e específicas da população a ser beneficiada, ponderando as dimensões sociais, culturais e econômicas; Considerando a proteção integral da criança e do adolescente, a redução dos riscos e danos relacio-

nados ao consumo de drogas:

Considerando, ainda a necessidade de fortalecer as ações de enfrentamento ao tráfico de drogas ilícitas no município;

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o comitê Gestor Municipal do Programa Federal “Crack, é

Art.2º - O Comitê Gestor Municipal, ora instituído, será composto pelos representantes das Secretarias Municipais, sob a presidência do membro indicado no inciso I, na forma a seguir descrita:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR:

BRENO VOLPIANI BOSSI
RG Nº 32413549-X

SUPLENTE:

ROSELI MELO
RG Nº 15.852.329

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTENCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TITULAR:

CHRISTIAN SHIGUERU SASAKI
RG Nº 22.888.285-0

SUPLENTE:

ANDREA PORFIRIO
RG Nº 19.496.778-5

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR:

SORAIA AP. GARCIA DENADAI FRAGA
RG Nº 19.948.697

SUPLENTE:

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
RG Nº 48.906.264

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

TITULAR:

JAIR RAMOS
RG Nº 18.834.286-2

SUPLENTE:

SILVANA LUIZ DAS NEVES REIS
RG Nº 36.153.441-3

DECRETO Nº 9121/2013
FOLHAS Nº 02

Art.3º -O Comitê terá caráter técnico e consultivo, além das seguintes atribuições:

I. Planejar, divulgar, implementar e monitorar as ações relacionadas ao programa no Município;

II. Garantir a integração das ações do programa nas áreas da saúde, segurança pública, assistência social, justiça, direitos humanos e educação;

III. Organizar fluxo de atendimento integrado da rede municipal de serviços de atenção ao usuário abusivo de drogas e seus familiares, em harmonia

com a rede estadual;

IV. Elaborar relatórios periódicos e balanço anual sobre implementação do programa no município, submetendo a aprovação do Chefe do poder Executivo Municipal, com posterior remessa aos Comitês Gestores Estadual e federal;

V. Desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros do comitê serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de outubro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2013 no Paço Municipal e, em 04 de outubro de 2013 no Semanário Oficial do Município. - PMS Nº 103985/2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO N.º 9122, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 630.238,04 (seiscentos e trinta mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

CONSIDERANDO os demais elementos constantes no Protocolado PMS n.º 104126/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 5.456, de 14 de dezembro de 2012, artigo 4º, inciso II, alínea "b" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 630.238,04 (seiscentos e trinta mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01 – PLANEJAMENTO
FUNÇÃO	15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	1015 – CIDADE CIDADÃ
AÇÃO	1407 – COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA	503
FONTE DE RECURSO	RECURSO DO TESOURO
CÓDIGO	01.100.0028
META FINANCEIRA	R\$ 163.545,27
FICHA	504
FONTE DE RECURSO	RECURSO FEDERAL
CÓDIGO	05.100.0028
META FINANCEIRA	R\$ 236.603,85
AÇÃO	1509 – REVITALIZAÇÃO DO ZOOLOGICO MUNICIPAL ETAPA II
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	RECURSO DO TESOURO
FICHA	507
CÓDIGO	01.100.0257
META FINANCEIRA	R\$ 19.450,52
FICHA	508
FONTE DE RECURSO	RECURSO FEDERAL
CÓDIGO	05.000.0000
META FINANCEIRA	R\$ 210.638,40
TOTAL GERAL	R\$ 630.238,04

DECRETO Nº 9122/2013
FOLHAS Nº 02

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 447.242,25 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea "b" e com fulcro no artigo 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, o recurso para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 182.995,79 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos) serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.11.02/26.782.1015.2422.3.3.90.30	Material de Consumo	456	01.110.0000	20.000,00
02.11.02/26.782.1015.2433.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros	457	01.110.0000	3.900,00
02.13.01/15.451.1015.1252.4.4.90.51	Obras e Instalações	501	01.110.0082	99.666,49
02.13.01/15.451.1015.1497.4.4.90.51	Obras e Instalações	505	01.100.0257	39.429,30
02.13.01/15.451.1015.1533.4.4.90.91	Obras e Instalações	510	01.110.0000	20.000,00
TOTAL				182.995,79

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5402, de 28 de junho de 2012 e, suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009 e, suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de outubro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de outubro de 2013 no Paço Municipal, e em 04 de outubro de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Vacina contra catapora já está disponível gratuitamente na Rede Municipal de Saúde de Sumaré

Em Sumaré, 44 crianças já foram imunizadas contra a varicela (catapora) logo no primeiro dia da nova vacina disponibilizada gratuitamente pelo SUS (Sistema Único de Saúde). Desde a última terça-feira, dia 1º de outubro, a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, já conta com a vacina tetraviral em todas as 22 salas de vacinação, que atendem aos bairros das sete regiões da cidade. A imunização

agora faz parte do Calendário Nacional de Vacinação para todas as crianças com 15 meses de idade, ou seja, um ano e três meses.

Além de proteger contra a catapora, a vacina tetraviral imuniza as crianças contra os vírus do sarampo, caxumba e rubéola. Ela é aplicada através de injeção no braço ou na coxa das crianças, é segura e totalmente gratuita. Mais orientações

podem ser obtidas com os profissionais nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde). Na última semana, os enfermeiros e técnicos de Enfermagem que atuam na Estratégia de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde passaram por capacitação e orientações sobre a administração da nova vacina.

A tetraviral será disponibilizada exclusiva-

mente para crianças de 15 meses de idade e que tenham recebido a primeira dose da vacina tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) aos 12 meses de idade. A vacina esta disponível desde a última terça-feira, dia 1º de outubro, nas 22 salas de vacinação da rede pública de saúde do município. Pais e responsáveis podem procurar na sala de vacinação mais próxima de sua residência.

Parceria: empresa contratada pela ALL inicia projeto do novo viaduto Picerno/Centro

Uma equipe da Prefeitura Municipal se reuniu nesta quinta-feira, dia 3, com a coordenadora de projetos da Urbaniza Engenharia Consultiva, empresa contratada pela concessionária ALL (América Latina Logística) para realizar os estudos de viabilidade e o projeto executivo (a planta) de um novo viaduto interligando os bairros da Região do Picerno à Rodovia Walter Manzato (a ligação vicinal Sumaré/Nova Odessa), passando sobre o Ribeirão Quilombo e a própria linha do trem.

Do encontro, saíram as primeiras diretrizes para o viaduto, que deve ter cerca de 80 metros de vão livre e duas pistas, totalizando quatro faixas de rolagem, além de calçada para pedestres, ciclofaixa e iluminação. Também será incluída na proposta

uma nova rotatória na rodovia, em frente à AR-1 (Administração Regional do Centro), facilitando a entrada e a saída de veículos pesados. No lado da Região do Picerno, o viaduto deve partir das ruas finais do Parque Rosa e Silva. A princípio, a obra deve ser projetada com pilares e vigas pré-moldadas.

A confecção do projeto é fruto de um acordo firmado no final de setembro entre Prefeitura e ALL, e visa permitir que o Município obtenha, já em 2014, a obra do viaduto junto ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), órgão do Governo Federal.

A Urbaniza deve apresentar inicialmente, dentro de 30 dias, o EVTEA (Estudo de Viabilidade

Técnica, Econômica e Ambiental) do viaduto e de todas as obras viárias que compõem o pacote de melhorias. Este estudo já poderá ser apresentado pela Prefeitura no DNIT para garantir a reserva da verba necessária no orçamento 2014 do órgão. Depois, dentro de mais até 60 dias, será apresentado o projeto executivo completo.

TRÂNSITO

Além de encurtar a distância percorrida por quem se desloca da região do Picerno para o Centro de Sumaré, a obra do viaduto deve melhorar também o trânsito no Jardim São Jorge e Santa Rosa, em Nova Odessa – por onde têm de trafegar boa parte destes motoristas sumareenses para ter acesso à rodovia.

Atualmente, os motoristas que estão no Picerno e querem se deslocar para o Centro de Sumaré têm que fazer o retorno e acessar a rodovia no Jardim São Jorge, em Nova Odessa. Com o novo viaduto, a ligação será praticamente direta, beneficiando uma população estimada em 35.000 pessoas.

Dentro da parceria, também será assinado um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) pelo qual a ALL vai se comprometer a realizar a manutenção e a roçagem de toda a sua área de domínio em território sumareense, evitando o risco de novas queimadas nas margens dos trilhos. A própria empresa havia solicitado a possibilidade de converter as atuações em serviços.

SAMU Sumaré esclarece que estoque de pás dos DEAs está completo há 30 dias



A Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré vem a público esclarecer que as informações repassadas à reportagem do jornal Tribuna Liberal, dando conta da suposta falta de pás adultas dos aparelhos DEA (Desfibriladores Externos Automáticos) do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), não correspondem à verdade dos fatos. Como por ser comprovado na foto anexa, atualmente, o SAMU de Sumaré conta com 12 pás adultas e 12 unidades pediátricas, disponíveis no estoque do órgão já há aproximadamente 30 dias.

Cada uma das três unidades móveis SBV conta com um aparelho automático e uma pá de cada modelo. A cada início de turno, a equipe de cada SBV, bem como da SAV, devem preencher um checklist no qual consta a verificação da presença do aparelho das pás – portanto, o “denunciante” tem pleno conhecimento da presença das pás nas unidades móveis.

Uma das enfermeiras que fazem parte da equipe confirmou que cada técnico de enfermagem realiza o checklist. “É estanho vermos esta reclamação sabendo que os técnicos de enfermagem realizam a checagem de equipamentos diariamente e não listaram a falta destas pás sem que fosse realmente verdade”, comentou a profissional.

Obras de revitalização da área de lazer da Represa do Marcelo já estão em fase final



As obras de revitalização da área de lazer da Represa do Marcelo, região central da cidade, que estão em fase final e são feitas pelo DAE (Departamento de Água e Esgoto) da cidade. A nova realidade do local é algo não visto há muito tempo pela nossa população.

A área de lazer às margens da história repre-

sa foi toda limpa pelas equipes da autarquia que atuam no local desde maio. Além da limpeza geral, foram construídas calçadas de interligação entre as churrasqueiras, a pintura dos equipamentos públicos (prédios e infraestrutura em geral), a recuperação dos sanitários públicos, a instalação de uma nova iluminação, a pintura da plataforma, a colocação de pedrisco na pista de caminhadas, a

revitalização dos brinquedos de madeira do playground infantil, com colocação de nova areia, e a catalogação das árvores do bosque ao lado.

O espaço permaneceu aberto ao público mesmo durante todo o período de melhorias. Servidores do DAE continuam controlando a entrada dos visitantes, inclusive durante o fim de semana. As obras no entorno da Represa do Marcelo representam a recuperação de espaços públicos, tanto física como visual, que tinham sido esquecidos e abandonados.

A segunda fase da recuperação do espaço, já em implantação, deve ficar pronta em um futuro bem próximo. O projeto final prevê pedalinhos, ciclovia, uma pista de caminhadas maior, uma Academia ao Ar Livre agregada à pista de caminhadas, além de melhorias em toda área de lazer.

HISTÓRIA

A denominação “Represa do Marcelo” vem de Marcelo Pedroni, imigrante italiano chegado ao Brasil aos 16 anos de idade e que, durante sua vida adquiriu vários sítios no então povoado de Rebouças, sendo que um desses o Sítio Sertãozinho, que possuía uma nascente.

Em 1934, o então prefeito de Campinas, Perseu Leite de Barros, construiu a estação captadora onde hoje se localiza a nascente do Marcelo. Em 1935, a água encanada começou a chegar ao povo, pois só havia dois poços no local. A admi-

nistração então estava a cargo do prefeito Miguel Vicente Cruz. Durante muitos anos, a água saía da nascente e ia direto para as casas da Vila Rebouças.

Dessa nascente a água teria sido enviada a um reservatório que ficava na propriedade de José Maria Miranda, na Vila Miranda, onde hoje funciona a sede do DAE. Partindo desse reservatório a água seguia para as casas. Em outra versão da canalização das águas, alguns proprietários queriam proibir a passagem dos canos pelas suas terras, no momento em que Marcelo Pedroni comprou o material para a captação.

Esses proprietários só teriam dado permissão para utilização de seus sítios depois que a Prefeitura de Campinas assumiu o serviço. Isso porque a nascente do Marcelo ficava longe da cidade e a canalização teria que passar por vários sítios até chegar às residências.

Oficialmente, Marcelo Pedroni é o responsável pela canalização da água em Sumaré, que era captada da nascente do Sítio Sertãozinho e abastecia também a Represa do Marcelo – localidades que até hoje podem ser reconhecidas em Sumaré.

Na Praça da República, atrás da Igreja Matriz de Santana, ponto central da cidade, existe um busto de Marcelo Pedroni, que ficou conhecido como o “Pai da Água” e também dá nome à avenida que leva os visitantes até a região da Represa do Marcelo.